

## Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galção Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.099, de 24 de novembro de 2004.

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.386, de 11 de novembro de 2004,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 90.386,40 (noventa mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.386, de 11 de novembro de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de novembro de 2004.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

